



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

GESTORA DO CONTRATO: SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA

FISCAL DO CONTRATO: ANA CLARA AMARAL SILVA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Apt.º 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia 431 km, n.º 68, Bairro Quintas da Capela Nova, na Cidade de Itatiaiuçu/MG, CEP 35.685-000 CNPJ: 22.548.504/0001-83 neste instrumento representado pelo **S.R. NEWTON DA SILVA JUNIOR** CPF: 971.796.126-34 RG n.º MG - 3.491.817, neste ato designado como **CONTRATADO**.

- *Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;*
- *Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA PROFISSIONAL**.*
- *Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.*
- *Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."*

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 003/2024 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **26 de Janeiro de 2025 a 25 de Janeiro de 2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 003/2024 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

3.2 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG, 09 de Janeiro de 2025.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.01.09 15:36:57
+03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA
CPF: 088.472.006-36
GESTORA DO CONTRATO

ANA CALARA AMARAL SILVA
CPF: 148.502.236-30
FISCAL DO CONTRATO

gov.br

Documento assinado digitalmente
NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR
Data: 13/01/2025 15:12:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 22.548.504/0001-83

Repres. Legal: **NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR**

CPF: 971.796.126-34 RG nº MG - 3.491.817

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: 146.914.166-85

2) _____ CPF: 140.923.166-42